



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO

OE201905/0091

1 - Nos termos do artigo 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos da REF. 07 – ACES LOURES ODIVELAS e REF. 11 - ACES SINTRA, no âmbito do procedimento concursal de regularização, enquadrado pela Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, aberto através da oferta de emprego OE201905/0091, publicada na BEP, para o preenchimento de 183 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal da ARSLVT, IP.

REF. 07 - ACES LOURES ODIVELAS

ADMITIDOS

ANA ELISABETE FERREIRA MARTINS SANTOS	
ANA LUISA FELIX BRANCO	
ANA MARGARIDA GONÇALVES BELCHIOR NUNES	a)
ANABELA RODRIGUES EPIFANIO	a)
CLAUDIA SUSANA MARCELINO BERNARDO FERREIRA	a)
ELIANA MARISA PITTA EROZ VALLE	
FERNANDA CONCEIÇÃO DUARTE GOMES	a)
FERNANDA MARIA FERNANDES CORREIA	
HELENA MARIA PIMENTEL LUIS ARAUJO	
LUIZA MARIA PIRES MATOS BRAVO	
MANUELA SILVA SANTOS	
MARIA HELENA ALMEIDA NOBRE GONÇALVES	
MARIA HELENA VICENTE RODRIGUES CARRILHO	
PAULO JOSE ANTUNES MIRANDA	a)
RITA ISABEL COTRIM JERONIMO	
VERA MARIA GOMES PERES OLIVEIRA MONTEIRO	

EXCLUÍDOS

ANA MAFALDA FERREIRA JUVANDES FARIA SILVA	b)
ANA PAULA FIGUEIREDO FERREIRA	d)
ANABELA MARIA SILVA GARCIA	b)
CARLA ISABEL VIEIRA SANTOS ANDRE	e)
CLAUDIA ISABEL VASQUES REIS	b)
FILIPA ALEXANDRA MATIAS SOUSA CORREIA	d)
HELENA ISABEL RODRIGUES CERVEIRA	b)
INÊS ANDREIA MENDES SILVA CASIMIRO	b)
LUCIA MARGARIDA SOUSA RIBEIRO	e)
LUDUINA GRAÇA GEADAS PEREIRA PEDRO	b)
LUIS FILIPE MENDES SANTOS	b)
MARIA BEATRIZ COSTA MAGALHÃES	b)



MARIA LUZ RODRIGUES NUNES	d)
RAQUEL FIDALGO FARIA	b)
SANDRA CRISTINA MARQUES SILVA	b)
SONIA MARIA RODRIGUES CAMPANA SALVADOR	b)

REF. 11 - ACES SINTRA

ADMITIDOS

ANA CRISTINA ALMEIDA JESUS LAMEIRAS	
ANA CRISTINA ALVES BARBOSA SAMY	
ANA CRISTINA NEVES BELES VIEGAS	
ANA ISABEL ANTUNES SIMÕES	
ANA ISABEL CARVALHO FERREIRA	
ANA MARIA BORDALO MACHADO RAMOS SILVA GOMES	
ANA MARIA SOUSA MENDES SENDIM	
ANA PAULA ALMEIDA NUNES	
ANA PAULA FERREIRA PAIS SANTOS	
ANA PAULA LUCAS BARROS	
ANTONIO JOSE MOTA MATOS MARQUES	
CARLA SOFIA FONSECA RAMOS	
CARLA SOFIA PEREIRA OLIVEIRA	
CECILIA MARIA FURTADO BRAS	
CELIA ALEXANDRA ALVES VELOSA	
CIDALIA CONCEIÇÃO GUERREIRO CARVOEIRO ALVES	
CIDALIA MARIA CARDOSO BUGALHO	
CRISTINA ISABEL SANTOS GRAÇA	
CRISTINA JULIETA SOUSA VICENTE	
DENISE CONCEIÇÃO SILVEIRA HENRIQUES	
DIANA JOSEFA FERNANDES	
EDITE MASCARENHAS GOIS	
FERNANDA MARIA GARCIA PIRES	
FERNANDA MARIA LOPES BRUNA CORTES FRANZINA	
GABRIEL LINO LEÇA FERREIRA	
IRYNA BALDE	a)
ISABEL CRISTINA MARQUES ROSA PIRES	
ISABEL MARIA GODINHO CARVALHO PROENÇA CHAVES PEREIRA	
ISABEL MARIA HENRIQUE MESQUITA SOUSA	a)
IVONE CARMO BABAU CARDOSO LOURENÇO	
JOSE AUGUSTO RODRIGUES SA OSORIO	
JOSE CARLOS NUNES LARANJEIRA LOURENÇO	
LINDINALVA SILVA	
MARIA ARMANDA CORDEIRO SILVA LOPES SIMAS	
MARIA CÉU GIL ALMEIDA DUARTE	

MARIA CLARA PAZ DUARTE JERONIMO	
MARIA FATIMA BARATA DA COSTA	
MARIA LUCIA VISTAS BOTELHO RODRIGUES	
MARIA TERESA ALMEIDA BRUNO	
MARIA ZITA ALMEIDA MACIEL SA	
PATRICIA ALEXANDRA CAMPOS VIEIRA GOMES	
PAULA ALEXANDRA ALVES MOURÃO	
PAULA CRISTINA BENTO REIS	
PAULA CRISTINA SANTOS SEPANAS	
REGINA MARIA ALVES CASIMIRO	
RITA ESTEVES BAPTISTA	
SANDRINA MORAIS ANTUNES	
SONIA ALEXANDRA RODRIGUES	
TANIA FATIMA MORAIS PINTO	
TULIA LARANJO CARMO DAS NEVES	
VALDEMAR FILIPE PINHEIRO SERRA	

EXCLUÍDOS

ANA ISABEL CAETANO SANTOS	c)
ANA RAQUEL ALMEIDA SILVA ESTEVES	b)
ANGELA MARIA FLORES MELO VIEIRA	b)
CARLA ISABEL CAMPOS LOUREIRO	b)
CARLA SUSANA SILVA ALVES	b)
CRISTINA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES SALVADOR	g)
FERNANDA MARIA GUERREIRO SA ROCHA	b)
HERALDO ANTONIO SANTOS SALVADOR	b)
JOANA DORA COSTA IVO	b)
JOANA RITA GONÇALVES VIDREIRO	b)
JOÃO CARLOS CARVALHO PINTO CARNEIRO	e)
LUCIANA COSTA PAULA	b)
LUISA MARIA ALMEIDA ROQUE FERNANDES	b)
MARIA CELESTE LOPES SILVA	b)
MARIA FÁTIMA SILVA DAVID	b)
MARIA JOSE CARROLA FARIAS	b)
MARIA MANUELA COSTA DIAS PEDROSO	b)
MARIA MANUELA SOUSA CAMPOS ALEXANDRE	b)
MARTA FILIPA TELES AGUA-MEL	b)
MIGUEL ROSA SANTOS	b)
NUNO MIGUEL REBELO CASTRO	c)
PAULA CRISTINA MATIAS LOPES ALMEIDA	b)
PEDRO FILIPE DESIDERIO VIANA	b)
SANDRA CONCEIÇÃO BARBOSA GOMES VICENTE	b)
SANDRA CRISTINA MARQUES SILVA	b)

SANDRA MARIA SARDINHA GASPAR DELGADO	b)
SUSANA PAULA TEIXEIRA NUNES	e)
TEOTONIO MANUEL BRANCO MOREIRA DOS SANTOS CAUTELA	b)

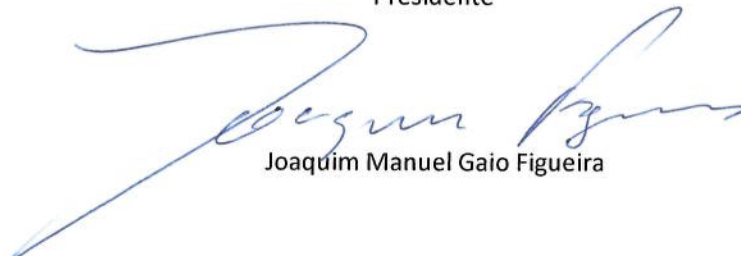
Observações

a)	O candidato é admitido com base no facto de ter mais de 120 dias de experiência assente no previsto para a duração do período experimental, nos termos conjugados da alínea b) nº 1 do artigo 49º da Lei nº35/2014, de 20 de junho com o nº 1 da clausula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho das Carreiras Gerais, publicado no DR nº 188, 2ª série, parte J3, de 28 de setembro de 2009 e a fundamentação exposta na declaração apresentada pelo mesmo, anexa ao processo de candidatura, onde é comprovado e atestado pelo ACES, que, não obstante não ser titular da habilitação exigida, nos termos do nº1 alínea b) do artigo 86º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, exerceu funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais correspondentes ao grau de complexidade 2.
b)	Não reúne o requisito de admissão por não terem exercido funções nos termos previstos no ponto 10.1. do Aviso de Abertura.
c)	Não reúne o requisito de admissão previsto no ponto 10.3. do Aviso de Abertura, por não ter mais de 120 dias de experiência assente no previsto para a duração do período experimental, nos termos conjugados da alínea b) nº 1 do artigo 49º da Lei nº35/2014, de 20 de junho com o nº 1 da clausula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho das Carreiras Gerais, publicado no DR nº 188, 2ª série, parte J3, de 28 de setembro de 2009.
d)	Não reúne o requisito de admissão previsto, por não ter entregue a candidatura dentro do prazo estabelecido no ponto 11.1. do Aviso de Abertura.
e)	Não reúne o requisito de admissão, por não ter entregue o documento previsto na alínea a) do ponto 11.4. do Aviso de Abertura.
f)	Não reúne o requisito de admissão, por não ter entregue o documento previsto na alínea d) do ponto 11.4. do Aviso de Abertura.
g)	Não reúne o requisito de admissão, por não ter entregue o documento previsto nas alíneas a) e d) do ponto 11.4. do Aviso de Abertura.
h)	Desistência.

2 – Os candidatos excluídos, nos termos do artigo 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, poderão exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 121º a 122º do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente de Júri do Concurso

Presidente



Joaquim Manuel Gaio Figueira